



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4283 DE 12 DE AGOSTO DE 2.013.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 1.997, na Portaria nº 430 do FNDE, de 10 de dezembro de 2008, na Lei Municipal nº 2.863, de 12 de fevereiro de 2.009;

CONSIDERANDO, o resultado das eleições para membros e composição do Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), para o biênio 2013/2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica assim constituído o Conselho Municipal do **FUNDEB** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), para o período de 2013 a 2015:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – Maria do Socorro dos Praseres Bastiane (Titular)

RG: 20.445.360-4

CPF: 076.947.628-79

2 – Solange Aparecida Martins (Titular)

RG :19.236.440-6

CPF: 079.175.108-24



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

3 – Rosângela dos Santos Cruz (Suplente)

RG:36.587.804-7

CPF: 306.093.188-70

4 – Reginaldo Firino Silva (Suplente)

RG: 17.349.086-4

CPF: 067.913.678-90

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

1 - Jose Alves de Aquino Neto (Titular)

RG: 15.185.921-8

CPF: 031.096.758-97

2 - Tatiana Dias de Almeida Ferraz (Suplente)

RG: 27.974.984-3

CPF: 177.484.278-52

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

1 - Maria Ester Anastácio (Titular)

RG: 18.146.010-5

CPF: 079.178.668-40

2 - Creuza França Souza (Titular)

RG: 21.130.042-1

CPF: 179.922.298-51



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

3 - Rosemary Aparecida de Araujo Lopes (Suplente)

RG: 11.653.302

CPF: 028.098.168-67

4 - Luciana Aparecida Leite de Araujo (Suplente)

RG: 21.762.812-6

CPF: 123.896.948-88

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1 – Candida de Sousa

RG: 24.721.260-X

CPF: 249.877.668-09

2 – Maria Rozilene Lima Almeida

RG: 56.448.321-7

CPF: 205.165.087-79

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

1 – Victor Hugo Gomes (Titular)

RG: 38.477.273-0

CPF: 413.518.648-31

2 – Ivan Souza Transkurkems (Suplente)

RG: 48.444.810-5

CPF: 366.920.218-80



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1 – Edvania Noberto da Silva (Titular)

RG: 38.204.305-4

CPF: 589.783.134-34

2 – Rita Silva de Oliveira (Titular)

RG: 22.566.067-2

CPF: 133.049.588-86

3 – Adenide Jose Severino (Suplente)

RG: 5.449.937-9

CPF: 954.542.098-72

4 – Vilma Gomes Aparecido

RG: 33.392.449-6

CPF: 225.781.328-60

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1 – Stasys Zeglaitis Júnior

RG: 17.840.224

CPF: 032.358.578-77

2 – Jesuel Garcia Cavalcanti

RG: 17,881,992-X

CPF: 096.635.228-95



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – Maria Aparecida da Silva (Titular)

RG: 18.145.993-0

CPF: 068.208.738-67

2 – Kleber Marques de Almeida (Suplente)

RG: 27.478.559-6

CPF: 168.076.488-80

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1 – Angela Soares (Titular)

RG: 25.248.819

CPF: 201.030.208-31

2 – Erivelto Batista Evangelista (Titular)

RG: 27.570.257

CPF: 271.440.218-69

3 – Evelin de Souza Silva (Suplente)

RG: 30.273.119

CPF: 269.452.018-99

4 – Suzete Aparecida Augusto de Almeida (Suplente)

RG: 10.726.846

CPF: 133.276.578-58



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

1 – Luciano Souza Mendes (Titular)

RG: 29.517.385-3

CPF: 276.978.508-77

2 – Angela Aparecida Pavan (Titular)

RG: 19.239.922-2

CPF: 140.751.758-98

3 – Maria Valderez Bastos (Suplente)

RG: 17.123.846-1

CPF: 040244.458-20

4 – Enedina Siqueira Santos (Suplente)

RG: 13.706.051

CPF: 006.392.178-26

PRESIDENTA ELEITA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEM

Maria do Socorro dos Praseres Bastiane

VICE PRESIDENTA ELEITA

Solange Aparecida Martins

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 12 de Agosto de 2.013.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos